



## INDICAÇÃO 68/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **José Fernando de Carvalho**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito determine a melhora nas condições das praças e calçadas de nosso município.

Justificativa: Trata-se de um pedido da comunidade, pois a segurança de nossos moradores deve ser prioridade, com o reparo nas calçadas.

A revitalização nas praças nos traz um ambiente mais agradável para o convívio social, que no momento devemos evitar, mas com o fim da pandemia teremos uma cidade melhor e mais bonita.

Bocaina de Minas, 08 de junho de 2021.

**José Fernando de Carvalho**

Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 10/06/2021  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL